



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 456

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 456

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

ORDEM PROCESSUAL Nº 077/2021

DISPENSA Nº 042/2021

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE 02 ABRIGOS PARA JOGADORES (BANCOS DE RESERVA) COM 6,00M DE COMPRIMENTO CADA, E 01 ABRIGO PARA ÁRBITROS COM 2,00M DE COMPRIMENTO, PARA O MINICAMPO DE FUTEBOL CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO CARBONO, em favor de BANDERPLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI, CNPJ 00.759.039/0001-97, no valor de R\$17.550,00 (Dezessete quinhentos e cinquenta reais) em conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, II da Lei 8.666/93.

Zacarias, 23 de julho de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 209, de 22 de julho de 2021.

“RECONDUZ COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA”.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a solicitação da comissão de sindicância administrativa para dilação do prazo de conclusão do procedimento;

CONSIDERANDO que a recondução não trará prejuízos, sendo viável para conclusão do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão disciplinar composta pelos Aparecido Juarez Mendonça, Eduardo Dias Patti e Nidelson Aparecido da Silva, instituída pela Portaria nº 130/2021, de 05 de maio de 2021, prorrogando o prazo de conclusão da sindicância por período de 30 (trinta) dias, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão do Ofício nº 02/2021, de 05 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICA-SE; REGISTRA-SE; CUMPRA-SE.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, em 22 de julho de 2021.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 456

Página 3 de 3

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias -
IPREMZAC

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 10, DE 23 DE JULHO DE 2021

Reconhece a estabilidade de FÁBIO ARTHUR SIMÕES GONZALEZ, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência e dá outras providências.

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - RECONHECER A ESTABILIDADE no serviço público do servidor **FÁBIO ARTHUR SIMÕES GONZALEZ**, Procurador Jurídico, empossado em 07/05/2018 pela Portaria 15/2018, uma vez que concluiu o período de avaliação de 3 (três) anos de efetivo exercício em 07/05/2021, no cargo para o qual foi nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Vinte e Três Dias do Mês de Julho de Dois e Mil e Vinte e Um.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS